Carta 19 - 19 de dezembro de 2007

> A publicação visa apenas apresentar o conteúdo conforme foi originalmente elaborado. O caso ocorreu no *Novus Ordo*, portanto é necessário uma leitura atentando-se aos fatos narrados. Não concordamos com citações ou opiniões em defesa do Concílio Vaticano II de seu falso clero ou de seus falsos santos expressas no texto.

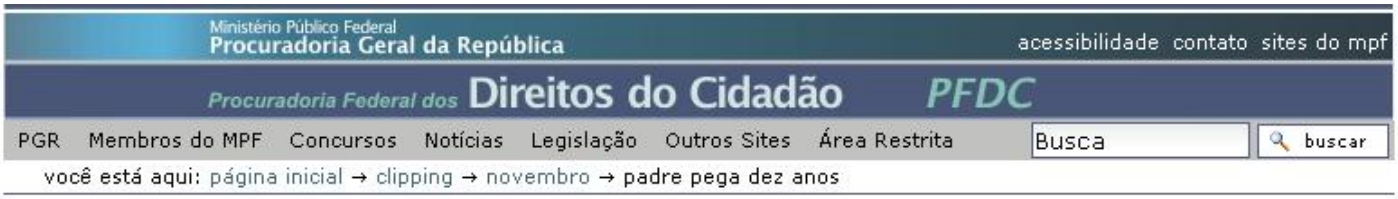
Anápolis, 19 de dezembro de 2007

Ao Exmo. e Digníssimo Dom Manoel Pestana Filho

Bispo Emérito da Diocese de Anápolis

Exmo. senhor Bispo, que a paz do Menino Jesus esteja em seu paternal coração: ***"Com que alegria e satisfação vai Jesus Cristo pousar no coração que o ama!"*** (Santo Afonso Maria de Ligório, Meditações).

Como Vossa Doce Paternidade deve estar ciente, está completando hoje 40 dias da prisão do ***Pe. Edson Alves dos Santos*** ***(pedófilo)***, que foi colocado pelo senhor para ser meu ***Reitor e professor no Seminário Imaculado Coração de Maria***, Anápolis-GO ***(vide, abaixo, nota na imprensa)***.



Padre pega dez anos

O Popular 10 de novembro de 2007 de cadeia por **pedofilia**

Denunciado pelo Ministério
Público estadual por abusar
sexualmente de adolescentes
e crianças em Alexânia, ... poderá recorrer
da sentença em liberdade

Marcondes Franco Filho

Acusado de abusar sexualmente de crianças e adolescentes, o padre ..., de 66 anos, foi condenado a dez anos e oito meses de reclusão em regime fechado. A sentença foi proferida na quinta-feira pela juíza Adriana Caldas Santos, da comarca de Alexânia. A magistrada concedeu ao acusado o direito de recorrer em liberdade em razão de ser réu primário e ter bons antecedentes. As investigações sobre o caso tiveram início em agosto de 2005, na delegacia de polícia de Alexânia, após denúncia feita pela mãe de uma das vítimas.

Segundo a denúncia do **Ministério Público** (MP), o religioso mantinha relações sexuais com um garoto de 11 anos nas dependências da casa paroquial e em uma chácara de propriedade do sentenciado. Depoimentos da vítima constantes dos autos dão conta de que um dos assédios ocorreu nessa chácara, após o almoço, quando o padre tirou as calças e chamou o menino para se sentar ao seu lado e depois no seu colo. Conforme os depoimentos, a violência sexual se repetiu por mais de cinco vezes, ocasiões em que o garoto era acariciado ao dormir na casa paroquial a pedido do acusado.

De vez em quando o sacerdote, que havia tentado também uma relação oral com o menino, dava dinheiro a ele e lhe dizia que o que estava ocorrendo era um segredo que existia entre os dois e Deus e que precisava ser mantido a sete chaves. ..., conforme os depoimentos, afirmava que fazia aquilo porque, apesar de ser padre, era também homem. Uma das vítimas foi molestada pelo religioso por dois anos seguidos e outra era coroinha da igreja onde ... era o pároco. De acordo com os autos, as vítimas iam dormir na paróquia a convite do padre, quando ocorriam os abusos, na cama em que deitavam juntos o sentenciado e as vítimas.

Defesa
As denúncias de exploração sexual de menores já haviam levado a polícia e o **Ministério Público** a representarem pela prisão preventiva do padre ..., porém, o pedido foi indeferido por falta de provas. A defesa argumentou inépcia da denúncia e cerceamento de defesa, requerendo, dessa forma, pela absolvição do padre por ausência de provas e, em caso de condenação, a possibilidade de recorrer em liberdade. ... foi condenado com base no artigo 214 do Código Penal Brasileiro, “por constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.”

Para a juíza Adriana Caldas Santos, a alegação de inépcia da denúncia não procede em razão da clareza com que é relatado o comportamento do religioso na peça inaugural do processo. O argumento de cerceamento de defesa também caiu por terra, de acordo com a magistrada, já que foram assegurados aos réus “os princípios do contraditório e da ampla defesa, mediante a produção de prova técnica e oral, e tendo a superior instância mantido a decisão deste juízo.”

A magistrada concluiu pela materialidade do crime principalmente com base no laudo de exame médico pericial, em que se verificou “a presença de vestígios recentes de atentado violento ao pudor.” Nos autos da sentença a juíza cita que o crime contra os costumes fica evidente “quando uma das vítimas narra com riqueza de detalhes as investidas do acusado, indicando com absoluta precisão o local dos fatos e as características físicas do autor, inclusive das partes íntimas.”

Treze dias após ser decretada a prisão, esse meu antigo Reitor e professor, esteve na minha casa à minha procura, mas eu estava viajando e não foi possível dialogarmos ***(vide, abaixo, o bilhete deixado por ele)***.


Anápolis
22/XI/2007

Pe. Toninho,

Louvado Jesus Cristo !

Estive aqui para visitá-lo e conversarmos um pouco. Infelizmente não foi possível encontrá-lo.

Deixo o meu telefone. Se possível, entre em contato comigo. Tel [redacted]
(062)

Gratus ad invicem!

Pe. [redacted]

In Cruce Dei nostri
In CRUCE et Domino mei!

> ***Transcrição do bilhete***
>
> Anápolis, 22/XI/2007
>
> Pe. Toninho,
>
> Louvado Jesus Cristo!
>
> Estou aqui para visitá-lo e conversarmos um pouco. Infelizmente não foi possível encontrá-lo.
>
> Deixo o meu telefone. Se possível, entre em contato comigo. Tel ...

Em 16 de dezembro de 2005, lhe escrevi uma carta falando sobre esse sacerdote ***(vide trecho)***.

Pe. Edson Alves dos Santos: esse foi nosso superior e professor durante anos. Conforme tenho em mãos, um decreto de suspensão de ordem emitido pelo Bispo atual, esse padre cometera pedofilia, e tudo indica, pelo comentário dos fiéis, o tal cometia essa aberração desde que Vossa Amável Paternidade ainda era Bispo. Como fizestes "*vistas grossas*" diante de tamanho absurdo? Esse vosso silêncio seria prudência ou covardia? Prefiro ficar com a segunda.

Como Vossa Sábia Paternidade, conhecedor da atitude deste padre, o colocou como nosso superior? Será que o senhor já confessou esse terrível pecado? O senhor pensa que bispo tem a salvação garantida? **“Nós, porém, além de cristãos, tendo de prestar contas a Deus de nossa vida, somos também bispos e teremos de responder a Deus por nossa administração”** (Santo Agostinho, Sermão sobre os Pastores), e: **“Coisa fácil é levar a mitra e o báculo; mas terrível e pavorosa lembrança é aquela, de, como bispo, dever prestar conta ao Juiz dos vivos e dos mortos”** (Santo Adalberto).

Aconselho Vossa Humilde Paternidade a ler o livro **Preparação para a Morte**; esse deveria ser o livro de cabeceira dos senhores bispos, principalmente para aqueles que vivem a gritar **“Viva o Papa”**, somente com a intenção de se passarem por fiéis ao Romano Pontífice; mas às escondidas, **“rasgam”** o manto da Santa Igreja com suas unhas de lobos: **"Aludimos, Veneráveis Irmãos, a muitos membros do laicato católico e também, coisa ainda mais para lastimar, a não poucos do clero que, fingindo amor à Igreja e sem nenhum sólido conhecimento de filosofia e teologia, mas, embebidos antes das teorias envenenadas dos inimigos da Igreja, blasonam, postergando todo o comedimento, de reformadores da mesma Igreja; e cerrando ousadamente fileiras se atiram sobre tudo o que há de mais santo na obra de Cristo, sem pouparem sequer a mesma pessoa do divino Redentor que, com audácia sacrílega, rebaixam à craveira de um puro e simples homem"** (São Pio X, Carta Encíclica Pascendi Dominici Gregis). Esse trecho escrito por São Pio X arranca a máscara de Vossa Excelência. O senhor só faz **"*boa comida*"** na sua panelinha.

Rogo que Vossa Paternidade abençoe a mim e ao meu Instituto.

Respeitosamente,

Pe. Divino Antônio Lopes FP(C)

OBS.: MISSA DE 7º DIA.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO:

(62) 9 9448-6847

(62) 9 9181-1587

(62) 9 9244-0595

Image not found or type unknown

Image not found or type unknown



Revision #3
Created 24 November 2024 12:22:57 by Admin
Updated 24 November 2024 13:18:04 by Admin